



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.13/2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.018 - Aquisição veículo Gabinete do Prefeito, a qual será vinculada ao programa 0001 - Programa Apoio Administrativo, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

DR 200

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.01.01 - Manut. do Gabinete do Prefeito	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 1.018 - Aquisição veículo Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Superávit Financeiro (DR 200)	R\$ 80.000,00
-------------------------------	---------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br